

Ata da 116ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Os trinta (30) dias do mês de setembro de mil novecentos e cinqüenta e três (1953), à hora regimantal, na Sala das Sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do sr. des. ^{Chayro Lima, presentes os sr. des.} Raimundo Gonçalves da Silva e Amílcar de Castro, des. Aníbal Rocha, João Martins, Samuel Werneck e Polycarpo Viotti, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. —

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. — Expediente — O m. juiz

de Grammaí, dr. Pedro Américo Maria, apresenta o atestado médico que lhe fôra exigido pelo Tribunal, como complemento de seu pedido de dispensa das eleições realizadas em Coronel Murta, daquela Zona; o T.R.E. declaram-se ciente. -- Julgamentos -- Feitos com dia -- Relatados pelo sr. des. Raimundo Gonçalves da Silva: cancelamento 1722/53, de Três Pontas, decretaram o cancelamento. -- Relatados pelo sr. des. Américo de Castro: cancelamento 690/52, de Bompim, decretaram o cancelamento; Nº 555/53, de Paraná, mandaram arquivar; Nº 706/53, de Ponte Nova, decretaram o cancelamento e, deferindo o pedido da Procuradoria Regional, ordenaram uma diligência; Nº 1370/53, de Carandá, decretaram o cancelamento; vindo, quanto a dois (2) eleitores, o exmo. juiz João Martins. -- Relatados pelo sr. dr. Assis Rocha: cancelamentos 631, 1401, 1435 e 1454/53, de Abre Campo, Uburaba, Triunfante e Santa Rita do Sapucaí, decretaram o cancelamento. -- Relatados pelo sr. dr. João Martins: cancelamentos 1224, 1598 e 1665/53, de Cammirim, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, decretaram o cancelamento; Nº 1159/53, de Paraná, estenderam o Acórdão anterior ao eleitor Amâncio Teixeira Feite. -- Publicação de Acórdãos -- Publicados os seguintes processos: cancelamentos 3062/52, 1065, 1565, 1648, 1674, 1678, 1690 e 1723, de Cataguases, Itumbiara, Leopoldina, Santa Bárbara, Verdões, João Ribeiro, Santa Luzia e Rio Grande do Sul. -- Nada mais havendo, o sr. des. Presidente declaram encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Margaida Lyda Leiva, Subsecretária do Tribunal, lavrei esta ata. --
R. a entrelinha da 6ª linha desta ata. Margaida Lyda Leiva
Pai Oficial
Presidente.